



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



77 3463-2267

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 21-2025 - NOMEAÇÃO COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 02-2025.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 21, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre Nomeação do cargo em
Comissão de Coordenador de Licitações e
Contratos Administrativos.*

RONEY FRANCISCO COTRIM, Prefeito do Município de LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Senhor **JOSÉ PAULO FERNANDES DE CARVALHO**, para o Cargo de Coordenador de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 17 de Janeiro de 2025.

RONEY FRANCISCO COTRIM
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 02/2025

Designa servidores para membros Titulares e Suplente integrantes da Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

Considerando o disposto no Art. 6º, L, LX, e Art. 8º, § 1º, da Lei nº 14.133/21.

O Prefeito do Município de Licínio de Almeida, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I – Agente de Contratação: Éden Rodrigues Baleeiro

II – Secretário: Gabriel Domingos Barbosa da Silva

III – Membro: Valdeci Aparecido Mendes Ribeiro

IV – Suplente: Luiz André Mascarenhas de Souza

Art. 2º. Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no Art. 8º, § 5º, da Lei nº 14.133/21.

Art. 3º. Designar como membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação:

II – Secretário: Gabriel Domingos Barbosa da Silva

III – Membro: Valdeci Aparecido Mendes Ribeiro

IV – Suplente: Luiz André Mascarenhas de Souza

Art. 4º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Licínio de Almeida, 17 de janeiro de 2025.

Roney Francisco Cotrim

Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2FCE-41EA-AEC8-56CF-A39B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2FCE-41EA-AEC8-56CF-A39B



Hash do Documento

90589c19dc0652dfd32d2b6922ae350b66c0c889f7c21284003375cf04689736

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/01/2025 10:20 UTC-03:00